



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1784/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Taunier Cristian Malheiros Lima
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Conselheiro Lafaite Feminina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016841/2025-82].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	28/08/2025 11:45	320320	TALITA VENCESLAU SILVA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	28/04/2022
2	28/08/2025 09:38	440703	ELIANE DE FATIMA AUGUSTO	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	07/01/2024
3	28/08/2025 09:39	1091645	GELSIELE FERREIRA LEMOS	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	23/03/2024
4	28/08/2025 10:05	1092180	SAMANTA SIMPLICIO PAIVA MILLER MEIRA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	28/03/2024
5	28/08/2025 10:07	835330	PÂMELA DA SILVA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	05/04/2024
6	28/08/2025 10:11	1099119	JAQUELINE FREITAS GIMENEZ	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	23/05/2024
7	28/08/2025 10:13	1101529	ELIANA PIRES ROSA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	19/06/2024
8	28/08/2025 10:22	1101650	SHERLENE DE SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	20/06/2024
9	28/08/2025 10:24	287514	THAMIRES AMABILIS DA SILVA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	23/08/2024
10	28/08/2025 10:29	560693	ADRINEIA DA SILVA ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	02/11/2024
11	28/08/2025 10:32	1118713	CAROLINA APARECIDA LOPES MOREIRA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	06/11/2024
12	28/08/2025 10:33	960082	CLEDEONICE EVANGELISTA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	14/11/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 08/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 08/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121679573** e o código CRC **324855F0**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016841/2025-82

SEI nº 121679573

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903